

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 061/2024****PROCESSO Nº 139.783/2025****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023****CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500016.01.0008****Das partes:** SEMED/FMEIEF X Renova Construções Ltda.**Do objeto:** acréscimo ao prazo de execução do Contrato nº 061/2024, que visa a construção de quadra da Umeff Aly da Silva, no bairro Balneário Ponta da Fruta, em Vila Velha/ES.**Do prazo:** de execução fica acrescido 120 (cento e vinte) dias, totalizando 780 (setecentos e oitenta) dias, a contar de 11/01/2026.**BRUNA DE FARIA GORONCI**

Gestora do Fundo Municipal De Educação Infantil E Do Ensino Fundamental – Interina

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 161/2025****PROCESSO Nº 13.269/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025****CÓDIGO CIDADES: 2025.076E0600002.01.0001****Das partes:** SEMDEST X VITORIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**Do objeto:** retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda no que se refere ao início da vigência para contar a partir da AIO - Autorização de Início do Objeto, bem como o acréscimo de prazo de vigência e execução do Contrato nº 161/2025, que visa a ampliação de videomonitoramento, com a instalação

de câmeras inteligentes no entorno das unidades escolares de Vila Velha.

**Do prazo:** acréscimo dos prazos de vigência e execução a contar de 17/10/2025 até 31/07/2026.**ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 (ID 90001)****Processo nº 81.951/2025****Cód. CidadES: 2025.076E0800001.01.0002**O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, através de seu Pregoeiro torna público que realizará licitação conforme segue: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a Modernização do Portal Institucional do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV, através da implantação de uma Solução Web.** Início do acolhimento de proposta: **13/01/2026 às 09h00min.** Limite de acolhimento e Início da Sessão de disputa: **27/01/2026 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.ipvv.es.gov.br/licitacao](http://www.ipvv.es.gov.br/licitacao)

Vila Velha/ES, 9 de janeiro de 2026.

**Iago Luis Alves Novaes**

Pregoeiro Autárquico

**DIVERSOS****Edital nº 013/2026****O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA,** no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;**Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;**Considerando** o Evento Samba dos Bentos, solicitante: Thaís Alessandra Oliveira Dantas, processo nº 130148/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total:**No dia 10 de janeiro de 2026, das 13:00h às 22:00h.**

R. dos Cajueiros, trecho R. dos Tamarindos até Av. Sérgio Cardoso, bairro Ilha dos Bentos.

Obs: O responsável pelo evento deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 09 de janeiro de 2026.

**MARCOS DE SOUZA FERREIRA**

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

**Edital nº 014/2026****O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA,** no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;**Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;**Considerando** obras para Reorganização de Tráfego Consorcio Corredor Nova Linderberg, solicitante: Consorcio Corredor Nova Linderberg, responsável: Thamirys Araujo Ferreira, processo nº 3204/2026, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição parcial:**Prazo de 180 dias a contar de sua publicação.**

Av. Carlos Lindemberg, trecho Viaduto Alfredo Copolillo até R. José Ramos de Oliveira, bairro Nossa Senhora da Penha e Ataíde.

**Obs:** O responsável pela obra deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas. A medida que a obra for avançando será feita a liberação da via.

A recomposição asfáltica do trecho da obra será devidamente realizada pelo responsável, com a mesma qualidade ou superior à existente no local, tanto no aspecto estrutural quanto visual, assegurando que toda a sinalização existente seja devidamente restaurada e mantida.

Vila Velha, 09 de janeiro de 2026.

**MARCOS DE SOUZA FERREIRA**

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

**Edital nº 015/2026****O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA,** no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;**Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;**Considerando** manobras de caminhões para execução do serviço de concretagem e carga e descarga de materiais, solicitante: Edifício SP1006A Itapuã Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, processo 126589/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição parcial de uma faixa de rolamento da direita e supressão das vagas de estacionamento do lado esquerdo da via:**Prazo de 90 dias a contar da publicação, das 09:00h às 16:00h.**